



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0789/2025

Declara de utilidade pública a Associação Campeiras do Litoral Balneário Arroio do Silva - SC, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

**Autor:** Deputado José Milton Scheffer

**Relator:** Deputado Rodrigo Minotto

### I – RELATÓRIO

Tramita nesta Casa Legislativa proposição de autoria parlamentar, acima identificada, que pretende declarar de utilidade pública a Associação Campeiras do Litoral Balneário Arroio do Silva - SC, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”

A matéria tramitou nas Comissões de Constituição e Justiça, em que foi admitida por maioria. Em seguida, aportou a proposição nesta Comissão de Educação e Cultura, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o breve relatório.

### II – VOTO

A esta Comissão de Educação e Cultura compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 78 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Entendo que o Título de Utilidade Pública estadual a ser concedido a Associação Campeiras do Litoral Balneário Arroio do Silva - SC vai ao encontro do interesse público, uma vez que, segundo seu estatuto social, a entidade tem como objetivos específicos valorizar, preservar e difundir manifestações culturais (populares, indígenas, afro-brasileiras e regionais), defendendo o patrimônio histórico e artístico nacional e desenvolver projetos culturais, artísticos, científicos e educacionais; realizar estudos, pesquisas e obras para modernização e difusão cultural.

Por todo o exposto, voto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0789/2025.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto  
Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Minotto**, em  
04/12/2025, às 15:36.

---